



TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL

A Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social – TRHSS foi instituída em 2001. Entre outras atribuições, ela determina o valor da hora técnica, fixando o valor mínimo a ser cobrado, que servirá de parâmetro para prestação dos serviços profissionais do/a Assistente Social que trabalhe sem qualquer vínculo empregatício, vínculo estatutário ou de natureza assemelhada. O valor dessa hora técnica é corrigido anualmente com base no ICV/DIEESE.

Considerando o § 2º do artigo 1º da Resolução CFESS N° 418/2001, que instituiu a Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social – TRHSS, alterada pela Resolução CFESS N° 467, de 17 de março de 2005, especificamos, abaixo, os valores da hora técnica corrigida pelo ICV/DIEESE:

Graduados: R\$ 92,65 (noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Especialistas: R\$ 104,05 (cento e quatro reais e cinco centavos)

Mestres: R\$ 131,14 (cento e trinta e um reais e quatorze centavos)

Doutores: R\$ 148,25 (cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Os valores acima serão referência até agosto de 2013.

A tabela é corrigida anualmente pelo ICV-Dieese em setembro de cada ano.

O ICV-Dieese (agosto/2011 a julho/2012) foi de 6,38%.

Endereço: Rua Treze de Maio, 121 – Centro – Cep: 65015-040 – São Luis – Maranhão

Telefones: (98) 3222 7676 / 3232 6029 / 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br